



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 3/7/2024  
DJe: 2/7/2024

## PORTARIA Nº 6628/PR/2024

Convoca Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), ambos do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que "dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de se convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a indicação do Terceiro Vice-Presidente eleito para o biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0123680-48.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, "ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, titular da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para auxiliar os trabalhos da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Parágrafo único. Fica o juiz de direito de que trata o caput deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais a partir de 2 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente